



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>21/10/2021</b>	<b>Indicação</b>	<u><b>53/2021</b></u>
Registrado sob o nº <b>e26151df</b>		NÚMERO
Sessão de <b>19/10/2021</b>		
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver<sup>a</sup>. Andrea Insfran</b>		

**INDICAMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando a mesma com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando a possibilidade do pagamento do superavit em forma de rateio do (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) Fundeb, a todos os profissionais da educação em geral( administrativos, professores e serviços em gerais) do município de Jardim-MS. Justificando o superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre o total de recursos e o total de gastos acumulados durante o exercício de 2021, correspondentes à parcela de 70% do Fundeb, destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica, o valor do rateio pago aos profissionais da educação básica tem como referência a remuneração do profissional, proporcional à carga horária e meses efetivamente trabalhados durante o exercício de 2021. Este pagamento visa valorizar os profissionais da educação do nosso município, tendo em vista como o município de Costa Rica que já esta programando os pagamentos aos profissionais da Educação.

Contamos com o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2021**

**Ver<sup>a</sup>. Andrea Insfran**  
**Vereadora(a) - Republicanos**

